



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 369, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Tornar válida a prorrogação do afastamento da servidora Técnico Administrativo em Educação/Arquivista **ARLENE XAVIER SANTOS COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1069983, lotada no Arquivo Central, para cursar Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa/PB, no período de 07/03/2019 a 07/06/2019, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.001438/2018-12.


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas